

60.414

MATRÍCULA



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3.ª ZONA - P. ALEGRE  
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

PORTO ALEGRE, 26 de janeiro de 1987

FLS.  
1

MATRÍCULA  
60.414

**IMÓVEL:** O imóvel situado no bairro Agronomia, quarteirão formado pelas ruas Francisco de Sá Brito (antiga rua "A"), e B, consistente de: Um prédio de construção mista, sito na rua Francisco de Sá Brito nº 295, com suas dependências, benfeitorias, instalações e o respectivo terreno, constituído do lote nº 3, da quadra "C" do loteamento denominado Jardim Universitário, medindo 11m00 de frente, ao leste, no alinhamento da rua Francisco de Sá Brito (antiga rua "A"), tendo nos fundos, a mesma largura, medindo 35m00 de frente ao fundo, por ambos os lados, dividindo-se, ao norte e sul, com terrenos que são ou foram de Mario de Oliveira, e, ao oeste, com o arroio existente, a divisa norte dista 22m00 da esquina da rua "B".

**PROPRIETÁRIOS:** Alcides Oliveira da Silva, aposentado e s/m Eli Rosa Oliveira da Silva, de prendas domésticas, brasileiros, CPF nº 004.981.300/53, domiciliados n/c.

**REGISTRO ANTERIOR:** Liv. 3-H, fls. 32, nº 8786 da 3ª Zona. O OFICIAL-Ajudante:

R-1-60414 - 26 de janeiro de 1987. COMPRA E VENDA

Escritura de compra e venda, lavrada no 7ª Tab. d/c., em 8/10/86,

**Tabelião:** Francisco de Assis Marques. **Valor:** Cz\$.80.000,00. **Avaliação:** Cz\$.--120.000,00. **Transmitentes:** Alcides Oliveira da Silva, aposentado, e, s/m Eli Rosa Oliveira da Silva, de prendas domésticas, brasileiros, CPF nº 004.981.300/53, domiciliados n/c.

**ADQUIRENTE:** Orfilio Luiz Merlo, brasileiro, desquitado, cravador, CIC nº 110.499.600/68, domiciliado n/c.

**PROTOCOLO:** 197.360. O OFICIAL - Ajudante:

Av. 02 - 60.414 - 30 de janeiro de 1998 - Conforme requerimento datado de 21.01.98, instruído de prova hábil por ORFILIO LUIZ MERLO, foi dito que o prédio nº 295 da rua Francisco de Sá Brito, foi demolido e sobre o terreno descrito e caracterizado na presente matrícula foi construído um prédio de alvenaria, com 163,33m2. Certidão da SMOV nº 96/98 de 27.01.98.

CND nº 596713 / Série H. PCND 00341/98; 596714 / Série H. PCND 00334/98. ART nº 003375693-2. Docs.arqs.

PROTOCOLO: 345.026(22.01.98)escrevente autorizada(o)

CONTINUA NO VENC.





REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3.ª ZONA - P. ALEGRE  
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS.	MATRÍCULA
1v	60.414

Registrador: emol. R\$ 9,40 A

Av. 03 - 60.414 - 30 de janeiro de 1998 - Conforme requerimento datado de 21.01.98, instruído de prova hábil por ORFILIO LUIZ MERLO, foi dito que o mesmo divorciou-se conforme sentença registrada no livro E-77, fls. 014, sob o nº 54.125 do Ofício de Registro Civil da 1ª Zona de Porto Alegre/RS, homologada na Quinta Vara de Família e Sucessões de Porto Alegre. Docs. Arqs.

**PROTOCOLO:** 345.026 (22.01.98) escrevente autorizada(o)

Registrador: emol. R\$ 9,40 A

R.04 - 60.414 - 26 de fevereiro de 1998 - COMPRA E VENDA

Escritura de compra e venda lavrada no 5º Tabelionato de Porto Alegre, em 17.02.98. Livro 559-A, fls. 151. **VALOR:** R\$ 95.000,00 **AVALIAÇÃO:** R\$ 95.000,00  
**Transmitente:** ORFILIO LUIZ MERLO, brasileiro, comerciante, CIC nº 110.499.600-68, divorciado, residente e domiciliado nesta capital.

**ADQUIRENTE:** BARTOLOMEU LIMA CORREA, médico veterinário, CIC nº 103.585.360-49 e sua esposa SANDRA REGINA CARBONELL CORREA, engenheira eletricitista, CIC nº 243.614.530-04, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados em Eldorado do Sul /RS.

**PROTOCOLO:** 345.912(18.02.98) escrevente autorizada(o)

Registrador: emol. R\$ 321,90 A

R.05 - 60.414 - 26 de fevereiro de 1998 - ÔNUS HIPOTECA

Escritura de compra e venda lavrada no 5º Tabelionato de Porto Alegre, em 17.02.98. Livro 559-A, fls. 151. **VALOR:** R\$ 76.000,00 **AVALIAÇÃO:** R\$ 95.600,00.

**PRAZO:** 180 parcelas mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 17.03.98 e as demais em igual dia dos meses subsequentes, com parcela de amortização correspondente nesta data a R\$ 422,22 e juros remuneratórios de R\$ 760,00. **Juros:** T.nom. 12%aa. T.ef. 12,6825%aa.

**DEVEDORES:** BARTOLOMEU LIMA CORREA e SANDRA REGINA CARBONELL CORREA, ambos acima qualificados.

EM PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA

**CREDORA:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CGC/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF.

**PROTOCOLO:** 345.912(18.02.98) escrevente autorizada(o)

Registrador: emol. R\$ 76,00 A

AV.6-60.414, de 24 de Setembro de 2004. Conforme Instrumento Particular de Autorização de Cancelamento de Hipoteca e Outras Avenças, datado de 23/07/2004, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, autorizou o cancelamento da hipoteca objeto do R.-05, ficando assim o imóvel livre do gravame a que estava sujeito.

PROTOCOLO: Nº 450.933 de 22/09/2004. Escrevente: Vilson

CONTINUA A FOLHAS

02

60.414  
MATRÍCULA



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª ZONA - PORTO ALEGRE  
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

98

PORTO ALEGRE/RS, 24 de Setembro de 2004

FLS.  
2

MATRÍCULA  
60.414

Escrevente Autorizado(a): *Wouelina*

Ajudante da Registradora:

Registradora:

Emolumentos: R\$. 31,60

R.7-60.414, de 24 de Setembro de 2004.

**COMPRA E VENDA**

Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 4º Tabelionato, desta Capital, Livro nº.155-A, fls.145, nº.38.992/073, em 06/08/2004. **VALOR:** R\$.110.000,00. **AVALIAÇÃO:** R\$.150.000,00. **TRANSMITENTES:** **BARTOLOMEU LIMA CORREA**, médico veterinário, CNPF 103.585.360-49 e sua mulher **SANDRA REGINA CARBONELL CORREA**, engenheira eletricitista, CNPF 243.614.530-04, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital.

**ADQUIRENTE:** **CLOCEMAR LEMES SILVA**, brasileiro, solteiro, maior, Juiz do Trabalho, residente e domiciliado nesta Capital, CNPF 566.610.290-72.

PROTOCOLO: Nº 450.932 de 22/09/2004. Escrevente: Vilson

Escrevente Autorizado(a): *Wouelina*

Ajudante da Registradora:

Registradora:

Emolumentos: R\$. 512,20

R.8-60.414, de 12 de Março de 2008.

**COMPRA E VENDA**

Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel Residencial, Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária e Outras Avenças, datado de 29/02/2008. **VALOR:** R\$.100.000,00 (sendo R\$.32.000,00 com recursos do FGTS do comprador). **AVALIAÇÃO:** R\$.184.000,00. **TRANSMITENTE:** **CLOCEMAR LEMES SILVA**, CNPF 566.610.290-72, brasileiro, solteiro, maior, juiz do trabalho, residente e domiciliado nesta Capital.

**ADQUIRENTE:** **LUIZ HENRIQUE PIZZANI DE JESUS**, CNPF 294.283.510-91, brasileiro, divorciado, mecânico gráfico, residente e domiciliado nesta Capital.

PROTOCOLO: Nº 511.065 de 10/03/2008. Escrevente: Leticia

Escrevente Autorizado(a): *Wouelina*

Registrador(a) Substituto(a):

Registrador(a):

Emolumentos: R\$.673,90 e Selo: 0471.08.0700019.00347 R\$ 8,00.

R.9-60.414, de 12 de Março de 2008.

**ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**

Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel Residencial, Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária e Outras Avenças, datado de 29/02/2008. **VALOR DA DÍVIDA:** R\$.73.090,00. **AVALIAÇÃO:** R\$.109.000,00. **PRAZO:** 240 meses, em prestações mensais e sucessivas, no valor de R\$.811,36, vencendo-se a 1ª em 29/03/2008. **JUROS:** Taxa Anual Nominal: 7,6742%. Taxa Anual Efetiva: 7,9500% e Mensal de 0,63%. **DEVEDOR(Fiduciante):** **LUIZ HENRIQUE PIZZANI DE JESUS**, CNPF 294.283.510-91, brasileiro, divorciado, mecânico gráfico, residente e domiciliado nesta Capital.

**CREADOR(Fiduciário):** **BANCO SANTANDER S/A.**, CNPJ 90.400.888/0001-42, com sede em São Paulo/SP.

PROTOCOLO: Nº 511.065 de 10/03/2008. Escrevente: Leticia

CONTINUA NO VERSO





REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª ZONA - PORTO ALEGRE  
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS.  
2v

MATRÍCULA  
60.414

Escrevente Autorizado(a): *[Assinatura]*  
Registrador(a) Substituto(a):  
Registrador(a):  
Emolumentos: R\$.307,70 e Selo: 0471.07.0700001.04101 R\$ 6,00.

**AV-10-60.414, de 05 de junho de 2013. ALTERAÇÃO RAZÃO SOCIAL:** Conforme requerimento, datado de 29/05/2013, instruído de prova hábil, por **BANCO SANTANDER (Brasil) S.A.**, foi dito que **BANCO SANTANDER S/A**, em virtude de alteração de razão social, passou a denominar-se como acima requereu.

PROTOCOLO: 641.043 de 04/06/2013. Auxiliar: Leonardo

Escrevente Autorizado(a):  
Registrador(a) Substituto(a): *[Assinatura]*  
Registrador(a):  
Emolumentos: R\$ 52,20. Selo 0471.04.1300023.00189: R\$ 0,70. Processamento eletrônico de dados: R\$ 3,10. Selo 0471.01.1300024.05523: R\$ 0,30.

**R-11-60.414, de 05 de novembro de 2014 CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE**

Requerimento, datado de 27/10/2014, expedido pelo **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A.**, CNPJ sob nº 90.400.888/0001-42, credor fiduciário da dívida relativa ao Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel Residencial, Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária, datado de 29/02/2008. VALOR: R\$ 412.000,00. AVALIAÇÃO: R\$ 412.000,00. Este registro é feito à vista dos documentos mencionados nos termos do art.26 § 7º da Lei 9.514/97, bem como da comprovação do pagamento pela fiduciária do Imposto de transmissão inter vivos devido de acordo com a guia sob nº controle 051.2014.01802.6 de 22/10/2014, mediante recolhimento de R\$.12.360, instruído com prova da intimação dos devedores por inadimplência, certidão do decurso do prazo sem purgação da mora e de pagamento do imposto respectivo, registro a transmissão definitiva da propriedade deste imóvel. **TRANSMITENTE: LUIZ HENRIQUE PIZZANI DE JESUS**, CPF 294.283.510-91, brasileiro, divorciado, mecânico gráfico, residente e domiciliado nesta Capital. **ADQUIRENTE: BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, CNPJ 90.400.888/0001-42, com sede em São Paulo/SP

OBS: Este imóvel deverá ser oferecido em públicos leilões.

PROTOCOLO: 681.336 de 03/11/2014. Auxiliar: Luís Roberto.

Escrevente Autorizado(a):  
Registrador(a) Substituto(a): *[Assinatura]*  
Registrador(a):  
Emolumentos: R\$ 1.843,90. Selo 0471.09.1400029.00999: R\$ 13,55.  
Processamento eletrônico de dados: R\$ 3,40. Selo 0471.01.1400046.05702: R\$ 0,30.

**AV-12-60.414, de 11 de março de 2015. LEILÃO:** Conforme requerimento, de 26/02/2015, instruído de provas hábeis, pelo **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, foi dito que, em virtude de consolidação de propriedade objeto do R.11, foram realizados os leilões previstos no artigo 27 da Lei nº.9.514/97, em 19/02/2015 (1º Leilão) e 20/02/2015 (2º Leilão), sem arrematantes.

60.414

MATRÍCULA -



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª ZONA DE PORTO ALEGRE  
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

PORTO ALEGRE/RS, 11 de março de 2015

FLS.

03

MATRÍCULA

60.414

PROTOCOLO: 690.156 de 02/03/2015. Escrevente: Sitarz

Escrevente Autorizado(a):

Registrador(a) Substituto(a):

Registrador(a):

Emolumentos: R\$ 27,30. Selo 0471.03.1500003.08279: R\$ 0,55.

Processamento eletrônico de dados: R\$ 3,60. Selo 0471.01.1500007.09093: R\$ 0,30.

**AV-13-60.414, de 11 de março de 2015. CANCELAMENTO:** Conforme Termo de Quitação, de 26/02/2015, o **BANCO SANTANDER (Brasil) S/A**, autorizou a liberação da alienação fiduciária objeto do R.9, ficando assim o imóvel livre do gravame a que estava sujeito.

PROTOCOLO: 690.157 de 02/03/2015. Escrevente: Sitarz

Escrevente Autorizado(a):

Registrador(a) Substituto(a):

Registrador(a):

Emolumentos: R\$ 289,10. Selo 0471.07.1400056.02152: R\$ 8,10.

Processamento eletrônico de dados: R\$ 3,60. Selo 0471.01.1500007.09109: R\$ 0,30.

**AV-14-60.414, de 28 de maio de 2018. CANCELAMENTO:** Conforme Ofício nº 560/2018, de 25/04/2018, expedido pelo Exmo. Sr. Dr. Pio Giovanni Dresch, Juiz de Direito da Vara Cível do Foro Regional Partenon, desta Capital, referente ao processo nº 001/1.14.0317538-2 (CNJ: 0014479-69.2014.8.21.3001), foi determinada a exclusão do registro da Consolidação de Propriedade objeto do R-11, e o **restabelecimento do registro da Alienação Fiduciária devidamente lançada no R-8 e R-9 da presente matrícula**, em que é credor fiduciário **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, CNPJ 90.400.888/0001-42, e devedor fiduciante **LUIZ HENRIQUE PIZZANI DE JESUS**, CPF 294.283.510-91.

PROTOCOLO: 775.206 de 17/05/2018. Escrevente: Igor Lazzarotti

Escrevente Autorizado(a):

Registrador(a) Substituto(a):

Registrador(a):

Emolumentos: Nihil. Selo 0471.04.1800016.01235: (Isento).

Processamento eletrônico de dados: Nihil. Selo 0471.01.1800017.03297: (Isento).

**AV-15-60.414, de 28 de maio de 2018. CANCELAMENTO:** Conforme Ofício nº 560/2018, de 25/04/2018, expedido pelo Exmo. Sr. Dr. Pio Giovanni Dresch, Juiz de Direito da Vara Cível do Foro Regional Partenon, desta Capital, referente ao processo nº 001/1.14.0317538-2 (CNJ: 0014479-69.2014.8.21.3001), em consequência da determinação lançada na AV-14, fica cancelada a averbação de leilão, objeto da AV-12.

PROTOCOLO: 775.206 de 17/05/2018. Escrevente: Igor Lazzarotti

Escrevente Autorizado(a):

Registrador(a) Substituto(a):

Registrador(a):

Emolumentos: Nihil. Selo 0471.04.1800016.01342: (Isento).

Processamento eletrônico de dados: Nihil. Selo 0471.01.1800017.06312: (Isento).

CONTINUA NO VERSO





REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª ZONA DE PORTO ALEGRE  
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS.	MATRÍCULA
03v	60.414

**AV-16-60.414, de 28 de maio de 2018. CANCELAMENTO:** Conforme Ofício nº 560/2018, de 25/04/2018, expedido pelo Exmo. Sr. Dr. Pio Giovani Dresch, Juiz de Direito da Vara Cível do Foro Regional Partenon, desta Capital, referente ao processo nº 001/1.14.0317538-2 (CNJ: 0014479-69.2014.8.21.3001), em consequência da determinação lançada na AV-14, fica cancelada a averbação nº 13 da presente matrícula.

PROTOCOLO: 775.206 de 17/05/2018. Escrevente: Igor Lazzarotti

Escrevente Autorizado(a):

Registrador(a) Substituto(a):

Registrador(a):

Emolumentos: Nihil. Selo 0471.04.1800016.01343: (Isento).

Processamento eletrônico de dados: Nihil. Selo 0471.01.1800017.06319: (Isento).

**AV-17-60.414, de 23 de janeiro de 2019. CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE:**

Requerimento, de 14/01/2019, expedido pelo BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A, credor fiduciário da dívida relativa ao Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel Residencial, Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária, firmado em 29/02/2008.

**VALOR:** R\$109.000,00. **AVALIAÇÃO:** R\$412.000,00. Esta averbação é feita à vista dos documentos mencionados nos termos do art. 26 § 7º da Lei 9.514/97, bem como da comprovação do pagamento pela fiduciária do Imposto de transmissão inter vivos devido de acordo com a Guia nº051.2018.03140.0, de 09/01/2019, mediante recolhimento de R\$12.360,00, instruído com prova da intimação dos devedores por inadimplência, certidão do decurso do prazo sem purgação da mora e de pagamento do imposto respectivo, averbo a transmissão definitiva da propriedade deste imóvel. **TRANSMITENTE(S) (Fiduciante(s)):** LUIZ HENRIQUE PIZZANI DE JESUS, CPF 294.283.510-91, brasileiro, divorciado, mecânico gráfico, residente e domiciliado nesta Capital.

**ADQUIRENTE (Fiduciária):** BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A, CNPJ 90.400.888/0001-42, com sede em Brasília/DF.

**Obs:** Este imóvel deverá ser oferecido em públicos leilões.

PROTOCOLO: 794.151 de 17/01/2019. Escrevente: Sitarz

Escrevente Autorizado(a):

Registrador(a) Substituto(a):

Registrador(a):

Emolumentos: R\$ 970,20. Selo 0471.09.1700032.02964: R\$ 61,40.

Processamento eletrônico de dados: R\$ 4,90. Selo 0471.01.1800044.05565: R\$ 1,40.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - REGISTRO DE IMÓVEIS 3ª ZONA DE PORTO ALEGRE	
Certidão do conteúdo da Matrícula nº 60.414 do Livro 02-Reg. Geral. (Conforme o disposto no art. 188 da Lei dos Registros Públicos).	
Atos: Certidão: R\$31,20 - 0471.03.1900002.00242 - R\$2,70, Busca: R\$9,20 - 0471.02.1700007.03977 - R\$1,90, Proc. Eletrônico: R\$4,90 - 0471.01.1800044.08716 - R\$1,40. Total: R\$53,57 Porto Alegre, 23/01/2019	
<input type="checkbox"/> Moyses Marcelo de Sillos - Registrador	<input type="checkbox"/> Carlos Eduardo R. Oliveira - Registrador Substituto
<input type="checkbox"/> Carlos Antonio L. Verfe - Registrador Substituto	<input type="checkbox"/> Rodrigo Alves Pimentel - Escrevente Autorizado
<input type="checkbox"/> Maria Goretti Framil - Registradora Substituta	<input type="checkbox"/> André Luis Araujo Soares - Escrevente autorizado
A consulta estará disponível em até 24h no site do Tribunal de Justiça do RS <a href="https://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta">https://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta</a> Chave de autenticidade para consulta: 099267 53 2019 00002951 52	

